



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 800, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO, o fim da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2022;

CONSIDERANDO, o recesso dos parlamentares sobralenses, que deu-se início em 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, a necessidade do encerramento das atividades do Departamento de Contabilidade, do Departamento de Recursos Humanos e demais setores da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer PONTO FACULTATIVO no dia 30(sexta-feira) de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de dezembro de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE